



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01, de 2022

DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS FACE A PROVA OBJETIVA E GABARITO OFICIAL

A Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, após análise e fundamentos efetuados pela Empresa IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Processo Seletivo, Edital nº 01 de 2022, as seguintes decisões:

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos, passando desta forma a serem considerados como **GABARITOS OFICIAIS**, para todos os empregos relacionados no Edital nº 01 de 2022, para todos os efeitos:

1 - RECURSOS PROCEDENTES – Quanto aos recursos deferidos:

- Para o emprego de **Professor de Educação Básica II (Espanhol)**, fica alterada a alternativa de “D” para “C” da **questão 37**, fica alterada a alternativa de “B” para “D” da **questão 38**, fica alterada a alternativa de “D” para “B” da **questão 40**.

2 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

- Para o emprego de **Professor de Educação Básica II (Artes)**, fica indeferido o recurso para a questão **03, 12, 14, 19, 26 e 31**.

- Para o emprego de **Professor de Educação Básica II (História)**, fica indeferido o recurso para a questão **10, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 38, 41**.

- Para o emprego de **Professor de Educação Básica II (Inglês)**, fica indeferido o recurso para a questão **26**.

- Para o emprego de **Professor de Educação Básica II (Matemática)**, fica indeferido o recurso para a questão **26**.

- Para o emprego de **Professor de Educação Básica Infantil I**, fica indeferido o recurso para a questão **04, 06, 10, 16, 19, 26**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 05 de julho de 2022.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS